



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 189/2021

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Lido e Aprovado no Expediente da Sessão Ordinária de 30 AGO. 2021

Moção de Parabenização em Comemoração ao Dia do Feirante (25 de Agosto)

Nos termos do inciso IV do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização em comemoração ao Dia do Feirante.

Considerando que, o dia 25 de agosto foi comemorado o dia do feirante, data na qual foi escolhida para contemplar a primeira feira livre que aconteceu em São Paulo, com 26 feirantes. Os agricultores da época não tinham total conhecimento do destino dos produtos que não foram comercializados nos empórios e nas mercearias. Por isso, em 25 de agosto de 1914, ocorreu a primeira feira de rua que oferecia itens alimentícios, frutas, verduras e legumes em um preço menor do que outros locais.

Considerando também que, as feiras e os trabalhadores dela possuem um papel essencial a favor do consumidor que busca alimentos frescos e com preços mais acessíveis, principalmente quando a compra é destinada a itens sazonais que tem sua produção respeitada pela natureza. O visual da feira é muito bonito, com frutas, verduras e legumes frescos, que dão um colorido especial ao ambiente, juntamente com a luz do sol. Para uma boa parte da população, frequentar feiras também representa um momento de lazer e relaxamento.

Considerando ainda que, os feirantes têm uma vida muito dura, pois precisam acordar bem cedo para montar as bancas nas feiras, além da concorrência ser grande, pois existem várias barracas que vendem os mesmos produtos. Os feirantes são muitos dinâmicos, criativos e divertidos para atrair os clientes, os feirantes gritam, demonstrando a qualidade de seus produtos aos clientes ou através de frases engraçadas, brincando com a freguesia, tomando o ambiente bem descontraído e animado.

Parabéns a todos os feirantes que nessa data 25 de agosto, comemoraram o dia dedicado a vocês e em especial quero parabenizar todos os feirantes de Hortolândia pelo excelente trabalho prestado a nossa população.

Que a presente Moção de Parabenização, uma vez aprovada seja dado conhecimento ao Prefeito Senhor José Nazareno Gomes, a Secretária de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação, a Senhora Monique Cedro Freschet, a Senhora Joelma A. Nazar - Rua El Salvador, 139-Jd. Santa Clara, ao Senhor Rones Aparecido Vilela, Rua José de Paula Filho, 490-Jd. Figueiras II e a todos os feirantes de nossa cidade e a imprensa local.

Sala das Sessões, 26 de agosto de 2021.


Aldemir Clemente
da Silva
Vereador


Eduardo Lippaus
Vereador


Clodoaldo Santos da Silva
Vereador


Reginaldo Roberto R. da Costa
Vereador


Enoque Leal Moura
Vereador


Luiz Carlos Silva Maira
Vereador